CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 61/00
Rec. 27.4.2000

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza a transferência de 22 (vinte e duas) cadeiras de madeira para a Prefeitura Municipal.

Art. 1° - Fica autorizada a transferência de 22 (vinte e duas) cadeiras de madeira com assento anatômico, marca CIMO, cadastradas na Relação de Bens Patrimoniais desta Câmara sob números 5020, 5021, e de 5068 a 5087, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara acaba de adquirir novas cadeiras para o Plenário, objetivando proporcionar maior conforto à assistência que, semanalmente, acompanha os trabalhos do Legislativo.

Como não dispomos de espaço para manter as cadeiras antigas, e como há interesse da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento em recebê-las, propomos a sua transferência para a Prefeitura Municipal, que poderá disponibilizá-las para aquela Secretaria.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2000.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
Presidente

Vereadora MARIA HELENA NOSCHANG
Vice-Presidente

Vereador CELSO LUIZ DE MORAES
1° Secretário

SESSÃO REALIZADA
EM: 4 / 5 / 2000
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente